Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº 1.612 de 14 de março de 2014.

Nomeia a Comissão da Administração
Tributária do Município de Poço das Antas.

GLICERIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal, de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em atendimento a EC 42/2003 e Resolução nº. 987/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCERS.

R E S O L V E

NOMEAR: Janete Veranice Flach, César Paulo Huebner, Fernando Scholz, Vani Teresinha Schneider, Hidelbrano Labres Machado, Jaqueline Klein e Silvino Huppes (assessoria), para comporem a Comissão de Administração Tributária do Município de Poço das Antas, a fim de elaborar o diagnóstico da administração dos tributos municipais; instituição, previsão e arrecadação; inscrições e lançamentos de impostos, taxas e contribuição de melhoria; dívida ativa; procedimentos de cobrança e fiscalização; estudo de programas e ações de incentivos e benefícios fiscais; estudo de programas e medidas de combate à sonegação; e, implantação do programa de Educação Fiscal; para o incremento da receita própria do Município de Poço das Antas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 14 DE MARÇO DE 2014.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra